

PORTARIA Nº 141/2019 de 29/11/2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA NOJO À SERVIDOR
EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **Licença Nojo** à servidora **Alessandra Zanardi Pagung**, efetiva no cargo de Técnico Municipal, com início em 24.11.2019 e término em 01.12.2019, tendo em vista o falecimento de sua avó materna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.11.2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli